



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002"

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ele, nos termos regimentais, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto Legislativo nº 002/2002, visando substituir o Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, tendo em vista que este membro hoje é o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Para preenchimento do Cargo de Membro junto a CPI conforme o Decreto Legislativo nº 002/2002, será feita eleição para escolha e posse do Vereador no cargo de membro da CPI.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 13 de Janeiro de 2003.


**JOSUÉ DA SILVA LOPES
PRESIDENTE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003

ANEXO I

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Presidente: Vereador Victor Camargo – PMDB (continua)

Vice-Presidente: Vereador Silvino Alves Boaventura – PFL (continua)

Relator: Vereador João Ribeiro de Amorim – PT (continua)

Membro: Vereador Ilio Alves – PMDB (eleito)

Sala das Sessões – Corumbiara, 13 de Janeiro de 2003.


JOSUÉ DA SILVA LOPES
Presidente da CMC